

## AVISO

### Candidatura para a Ação Social Escolar (ASE) – Ano letivo 2023/2024

Informam-se todos os Encarregados de Educação dos alunos que no próximo ano letivo irão frequentar os 2.º e 3.º ciclos de Ensino Básico e o Ensino Secundário de que está disponível no sítio do Agrupamento de Escolas de Alcochete (<https://aealcochete.edu.pt/>) o impresso para a candidatura para a Ação Social Escolar (ASE) para o ano letivo 2023/2024.

#### Prazo de entrega da candidatura à Ação Social Escolar (ASE)

A candidatura para Ação Social Escolar (ASE) deverá ser enviada, por via eletrónica, para o endereço [ase.2023@aealcochete.edu.pt](mailto:ase.2023@aealcochete.edu.pt), nos seguintes prazos:

- Alunos que já frequentam o Agrupamento - até dia 30 de junho;
- Novos alunos do Agrupamento - entre 1 e 30 de setembro;
- Alunos que pretendam candidatar-se à Bolsa de Mérito e frequentam ou vão frequentar o Ensino Secundário (e se enquadram nas condições previstas no Despacho 8452-A/2015 com a redacção que lhe foi dada pelo Despacho 5296/2017.) - até 30 de setembro.

A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Ficha de candidatura ao ASE (devidamente preenchida);
- Declaração da Segurança Social do escalão do Abono de Família ou declaração do serviço processador do Abono de Família atualizada;
- Cartão de Cidadão do aluno;
- Cartão de Contribuinte (NIF), no caso de o aluno não possuir Cartão de Cidadão.

Não sendo possível efetuar o processo por via eletrónica, o mesmo poderá ser apresentado de modo presencial nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Alcochete, fazendo-se acompanhar dos documentos acima indicados.

Alcochete, 8 de maio de 2023

A Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Alcochete